

**TERMO ADITIVO 01  
SIN-PROCESSO Nº 10940**

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TENDA PARA ALOCAR USUÁRIOS NA ESPERA EVITANDO AGLOMERAÇÃO NA PARTE INTERNA DO HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ - HEJA.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
<b>CONTRATANTE</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0006-27
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Dona Ivone Rios, S/N, Quadra 20, Lote 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00
<b>CONTRATADA</b>	
<b>C. M. RODRIGUES</b>	<b>CNPJ:</b> 11.676.859/0001-31
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Régio Gomes, nº 15, Qd. 07, Lt. 10, Centro, CEP: 76.330-000, Jaraguá – Goiás.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Clediomar Miguel Rodrigues
	<b>CPF:</b> 776.393.671-15
	<b>RG:</b> 3.199.545 2ª Via SPTC/GO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. No que se refere a prorrogação, fundamenta-se no Formulário de Prorrogação enviado, assinado pelo Fiscal do Contrato e pelo Diretor Administrativo/Financeiro da unidade; no Memorando nº 796/2020 – HEJA/IBGH; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno; no art.13, parágrafo segundo, do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação de tenda para alocar usuários na espera, por mais **90 (noventa) dias**, com termo inicial em **03/09/2020** e termo final em **02/12/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**



3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 24 de agosto de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>ELIUDE BENTO DA SILVA</b> PRESIDENTE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH)	 <b>C. M. RODRIGUES</b> Clediomar Miguel Rodrigues